



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20238815

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 074.114.586-35, residente na Weyne Cavalcante, e de outro lado a firma SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.226.381/0001-09, estabelecida à R CARAJAS 100 SALA B, NOVO HORIZONTE, Marabá-PA, CEP 68502-540, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) IVAN LIMA DA SILVA, residente na Rua Alfredo Monção, nº 22, Quadra 50, Lote 22, Cidade Nova, Marabá-PA, CEP 68501-530, portador do(a) CPF 823.696.822-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato **contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde**, conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico 076/2022-SRP, na Ata de Registro de Preços nº 20226555 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 076/2022/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 076/2022-SRP e seus anexos, bem como a proposta apresentada, partes integrantes deste Contrato.

1. A localização precisa, os prazos e as condições específicos da prestação dos serviços ora contratados estão indicados na ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, que passa fazer parte integrante deste Contrato.
2. Os serviços são contratados por empreitada por menor preço unitário.
3. Os serviços, quantitativos e preços dos itens contratados são os indicados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
186316	ADESIVO IMPRESSO COM RECORTE. ESPECIFICAÇÕES: MATERI AL 1X1	METRO	200,00	22,000	4.400,00
186317	MT2, ADESIVO, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 4 X 0. ADMISSAO NO CONTEXTO COVID-19. ESPECIFICAÇÕES: MATER IAL F09	BLOCO	100,00	5,900	590,00
186318	GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES	BLOCO	80,00	5,900	472,00
186319	ALTA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMA TURA 75G	BLOCO	10,00	5,900	59,00
	RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
	ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PARA BUSCA/APREENSÃO DE AN IMAS ERRANTES.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186320	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES. ATESTADO MÉDICO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	600,00	3,900	2.340,00
186321	AUTORIZAÇÃO DE ANTICONCEPÇÃO CIRÚRGICA. ESPECIFICAÇÃO BLOCO PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 120 G, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 FOLHAS	20,00	7,000	140,00
186322	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO INCOMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÃO BLOCO MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,000	50,00
186323	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADOS. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 120G, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	15,00	5,900	88,50
186324	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA CONSOLIDADO. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4 120 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	15,00	6,800	102,00
186325	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	15,00	6,800	102,00
186326	BOLETIM DIÁRIO DE LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	200,00	5,900	1.180,00
186327	BOTTON ADESIVO VINIL. ESPECIFICAÇÕES: FORMATO CIRCULAR, TAMANHO 8X8 CM, COLORIDO	5.000,00	0,150	750,00
186328	CADERNETA DA CRIANÇA MENINA. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 15X21 CM MIOLO 108 PÁGINAS, PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 4 (FRENTE E VERSO), IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO, 230 GRAMAS, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 4 (FRENTE E VERSO) ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA.	1.000,00	8,900	8.900,00
186329	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 15X21 CM MIOLO 108 PÁGINAS, PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 4 (FRENTE E VERSO), IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO, 230 GRAMAS, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 4 (FRENTE E VERSO) ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA.	1.000,00	8,900	8.900,00
186337	CARTÃO AUXÍLIO BRASIL. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4, 180 GRAMAS, TAMANHO 10,5 X 7,5 APROVEITAMENTO: 04 CARTÕES POR FOLHA A4 RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 1.	3.000,00	0,400	1.200,00
186338	CARTÃO CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F32, GRAMATURA 180G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	1.000,00	0,400	400,00
186339	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE 180 GRAMAS, TAMANHO 21 X 7,5 CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	1.600,00	0,300	480,00
186340	CARTÃO DE APRAZAMENTO MH. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 180G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	1.000,00	0,400	400,00
186341	CARTÃO DE APRAZAMENTO TB. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 180G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	1.000,00	0,400	400,00
186344	CARTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4 180 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE FRENTE E VERSO, 03 COLUNAS, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 1.	4.200,00	0,400	1.680,00
186345	CARTÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E DE MAMA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE SULFITE 180 GR, TAMANHO 21X 9,9 CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	3.000,00	0,400	1.200,00
186347	CARTÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR. ESPECIFICAÇÃO BLOCO PAPEL SULFITE SULFITE 180 GRAMAS, TAMANHO 21 X 7,5 CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	1.000,00	8,900	8.900,00
186348	CARTÃO. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL COUCHÊ BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 41X 55 CM, COLORIDO.	150,00	1,900	285,00
186350	CONSENTIMENTO PARA DOAÇÃO DO ANIMAL PARA EUTANÁSIA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	5,00	8,900	44,50
186351	CONTROLE DE SAÍDA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	0,300	3,00
186352	CONTROLE DE SORO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F32, ADESIVO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 0.	58.000,00	0,440	25.520,00
186353	CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAMENTOS (CP E CAPS) PARA UNITARIZAÇÃO	10,00	6,900	69,00
186354	CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAMENTOS (CP E CAPS) PARA UNITARIZAÇÃO			
186354	CONTROLE DIÁRIO DOS TESTES RÁPIDOS DE LVC. ESPECIFICAÇÃO BLOCO	5,00	7,900	39,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
186355	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO. ESPECIFICAÇÕES: MATERI BLOCO AL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	100,00	3,900	390,00
186356	DECLARAÇÃO DE COMPARTECIMENTO. ESPECIFICAÇÕES: MATERI BLOCO AL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	80,00	3,900	312,00
186357	DECLARAÇÃO MÉDICA CIRÚRGICA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIA BLOCO L F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	50,00	5,900	295,00
186358	ENCAMINHAMENTO FONOAUDIÓLOGA. ESPECIFICAÇÕES: MATERI BLOCO AL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,900	59,00
186359	EXAME DO RN. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F16, GRAMATURA BLOCO 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	100,00	5,900	590,00
186360	FICHA ANAMNESE PARA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA INFANTIL. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 120G, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	124,00	5,900	731,60
186361	FICHA ANEXA COM REZENHA DE EQUÍDEOS. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES	5,00	9,900	49,50
186362	FICHA BEIRA-LEITO - HMDG. ESPECIFICAÇÕES BLOCO MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	150,00	5,900	885,00
186363	FICHA CADASTRAL PARA CASTRAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	25,00	6,900	172,50
186364	FICHA CONTROLE DE EUTANÁSIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,900	59,00
186365	FICHA CONTROLE INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO CANINO LVC. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	5,00	5,900	29,50
186367	FICHA DE ADMISSÃO OBSTÉTRICA (100FLS) - HMDG. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 120G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	50,00	6,900	345,00
186368	FICHA DE ANAMNESE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DO TABAGIS UNIDADE ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4 120 GRAMAS, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	390,00	0,400	156,00
186369	FICHA DE ANESTESIA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 G BLOCO RAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	120,00	6,900	828,00
186370	FICHA DE ATENDIMENTO ACOLHIMENTO & CLASSIFICAÇÃO DE BLOCO RISCO EM OBSTETRÍCIA HMDG. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	100,00	6,900	690,00
186371	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL. ESPECIFICAÇÕES: M BLOCO ATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	6,900	69,00
186372	FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE RESGATE. ESPECIFI BLOCO CAÇÕES MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	150,00	6,900	1.035,00
186373	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENIASE PSE. ESPECIFICAÇÕES: UNIDADE PAPEL SULFITE A4 120 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDA DE CORES 4 X 1.	10.000,00	0,400	4.000,00
186374	FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ ANESTÉSICA. ESPECIFICAÇÕES: M BLOCO ATERIAL F09, GRAMATURA 180G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	5,00	5,900	29,50
186375	FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA. ESPECIFICAÇÕES: M BLOCO ATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	6,900	69,00
186376	FICHA DE CAPTURA DE FLEBÓTOMOS. ESPECIFICAÇÕES: MATE BLOCO RIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	7,000	70,00
186377	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE CRIE. ESPECIFICAÇÕES: MAT BLOCO ERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	7,000	70,00
186378	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO. ESPECIFICAÇÕES: MA BLOCO TERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	30,00	7,000	210,00
186379	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENT BLOCO OS. ESPECIFICAÇÕES:	20,00	5,000	100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186380	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO. BLOCO ESPECIFICAÇÕES	30,00	5,000	150,00
	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186381	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES	30,00	5,000	150,00
186382	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS - SARAMPO - RUBÉOLA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,000	50,00
186383	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENÍASE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,000	50,00
186384	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HEPATITES VIRAIS. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,000	50,00
186385	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,000	50,00
186386	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	9,000	90,00
186387	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA - SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE NOTIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	9,000	90,00
186388	FICHA DE NOTIFICAÇÃO PROCEDIMENTO INADEQUADO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,900	59,00
186389	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	9,000	90,00
186390	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA. - Marca: 5 ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	5,900	59,00
186391	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	20,00	6,900	138,00
186392	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	20,00	6,900	138,00
186393	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	20,00	6,900	138,00
186394	FICHA DE PRATELEIRA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 180G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	2.000,00	0,200	400,00
186395	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4, 120 GRAMAS, TAMANHO 21 X 15 CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	1.040,00	2,500	2.600,00
186396	FICHA DE REQUISICIONAMENTO DE EXAMES CANINO PARA LEISHMANIOS E VISCERAL. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	25,00	9,000	225,00
186397	FICHA DE USO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	15,00	7,800	117,00
186399	FICHA ESPELHO DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, TAMANHO 15X21 CM, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 4 X 4	2.000,00	0,900	1.800,00
186433	FORMULÁRIO DE VISITA FARMACÊUTICA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	20,00	6,900	138,00
186434	FORMULÁRIO A - ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM - SINAIS VITAIS. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 4 X 4. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	250,00	6,900	1.725,00
186435	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DEC MAT/MED AVULSO AOS SETORES. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	5,00	5,900	29,50
186436	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA - CTA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4 120 GRAMAS IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 FOLHAS.	35,00	5,400	189,00
186437	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO MÉDICA Nº 02 - TFD. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	230,00	7,900	1.817,00
186438	FORMULÁRIO REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD.	500,00	5,400	2.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186439	FUNDAÇÃO HEMOPA - DADOS DO PACIENTE OU DOADOR. BLOCO	5,00	5,000	25,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186440	GUIA INTERNO DE USO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. BLOCO	80,00	8,000	640,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186441	HEMOCOMPONENTES DEVOLVIDOS. BLOCO	1,00	8,900	8,90
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186442	HEMOVIGILÂNCIA DO ATO TRANSFUSIONAL CHECK-LIST. BLOCO	5,00	8,900	44,50
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186443	LAUDO DE CIRURGIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	250,00	7,900	1.975,00
	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186444	LAUDO DE RESULTADO DE EXAMES TESTES RÁPIDOS. BLOCO	165,00	10,900	1.798,50
	ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 120G, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
186445	LAUDO FONOAUDIOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES BLOCO	60,00	10,900	654,00
	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186446	LAUDO MÉDICO TFD. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	105,00	10,400	1.092,00
	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186447	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOS PITALAR. BLOCO	300,00	9,800	2.940,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186448	LICENÇA MATERNIDADE. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	10,00	9,900	99,00
	MATERIAL F32, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186450	MANUAL DO COORDENADOR (TABAGISMO). UNIDADE	30,00	4,950	148,50
	ESPECIFICAÇÕES: MIOLO 08 PÁGINAS, PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, TAMANHO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, CAPA PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 4 X 4, ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA.			
186451	MANUAL DO PARTICIPANTE SESSÃO 1 (TABAGISMO). UNIDADE	200,00	6,400	1.280,00
	ESPECIFICAÇÕES: MIOLO 12 PÁGINAS, PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, TAMANHO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, CAPA PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 4 X 4, ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA.			
186452	MANUAL DO PARTICIPANTE SESSÃO 2 (TABAGISMO). UNIDADE	200,00	6,400	1.280,00
	ESPECIFICAÇÕES: MIOLO 15 PÁGINAS, PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, TAMANHO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, CAPA PAPEL SULFITE A5, 120 GRAMAS, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 4 X 4, ENCADERNAÇÃO GRAMPO CANOA.			
186455	MOVIMENTAÇÃO DIÁRIO DE IMOBIOLOGICO. BLOCO	40,00	7,900	316,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186456	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO. BLOCO	30,00	9,900	297,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186457	MOVIMENTO DO PROCESSO - TFD. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	100,00	7,900	790,00
	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186458	NORMAS E CONDUTAS PARA ACOMPANHANTES DE GESTANTES E PUÉRPERAS. BLOCO	7,00	10,900	76,30
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186459	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - PORTARIA 344/98 MS ESPECIFI BLOCO	300,00	10,900	3.270,00
	CAÇÕES: MATERIAL F32, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186460	PANFLETO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL 20X30CM UNIDADE	2.500,00	0,800	2.000,00
	GRAMATURA 75G, PANFLETO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL 20X30CM GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 4X0			
186462	PANFLETO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL 10x14CM UNIDADE	850,00	0,400	340,00
	GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 4X0 PARTOGRAMA (100FLS). ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	80,00	7,400	592,00
186464	MATERIAL F09, GRAMATURA 180G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186465	PEDIDO DE MATERIAL. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	1,00	7,000	7,00
	MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186466	PEDIDO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA CAF. ESPECIF BLOCO	10,00	5,900	59,00
	ICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186467	PESQUISA ENTOMOLOGICA/ TRATAMENTO. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	100,00	5,900	590,00
	MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186468	PRESCRIÇÃO MÉDICA DEC LAQUEADURA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	20,00	5,900	118,00
	MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			
186469	PRESCRIÇÃO MÉDICA (FRENTE E VERSO). ESPECIFICAÇÕES: BLOCO	100,00	5,900	590,00
	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186470	CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES. PRESCRIÇÃO MÉDICA DE CESARIA POI. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE	100,00	7,500	750,00
186471	CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. PRESCRIÇÃO MÉDICA DE CESARIANA 1º E 2º PO. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA	100,00	7,900	790,00
186472	QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. PRESCRIÇÃO MÉDICA DE CURETAGEM UTERINA. ESPECIFICAÇ BLOCO ÕES:	10,00	14,000	140,00
186473	MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. PRESCRIÇÃO MÉDICA DE HISTERECTOMIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE	5,00	10,000	50,00
186474	CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. PRESCRIÇÃO MÉDICA PEDIÁTRICA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE	100,00	9,000	900,00
186475	CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AJUDAS DE CUSTO BLOCO CONCEDIDO AOS PACIENTES/ACOMPANHANTES. ESPECIFICAÇÕES:	60,00	10,000	600,00
186479	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA COM ESCO BLOCO RE PARA BEBÊS.	24,00	11,000	264,00
186480	ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4 120 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	10,00	11,000	110,00
186481	PROTOCOLO DE LIBERAÇÃO DE FÓRMULA INFATIL. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	60,00	8,000	480,00
186482	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	10,00	8,000	80,00
186488	PSICOLOGIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	100,00	4,400	440,00
186489	RECEITUÁRIO MÉDICO PARA PARTO CESARIANA. ESPECIFICAÇ BLOCO ÕES:	100,00	4,400	440,00
186491	MATERIAL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. RECEITUÁRIO MÉDICO PARA PARTO NORMAL. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE	180,00	4,900	882,00
186492	QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. RECIBO DE ENTREGA DE PASSAGENS ACOMPANHANTE - TFD. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE	180,00	5,000	900,00
186493	QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. RECIBO DE ENTREGA DE PASSAGENS PACIENTE - TFD. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F16, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE	5,00	9,900	49,50
186494	QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. REGISTRO DE CICLOS REALIZADOS NA AUTOCLAVE. ESPECIFI BLOCO CAÇÕES:	5,00	9,900	49,50
186495	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. RELATÓRIO MENSAL DE OCORRÊNCIAS TRANSFUSIONAIS. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE	12,00	8,900	106,80
186496	QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. REMESSA DE CADÁVERES ANIMAIS. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE	5,00	8,400	42,00
186497	CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES. REQUERIMENTO RH. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE	71,00	9,000	639,00
186498	CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO. BLOCO	65,00	6,900	448,50
186499	ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4 120 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1.	40,00	8,000	320,00
186500	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULF BLOCO ITE A4 120.	50,00	9,900	495,00
186501	GRAMAS IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES. REQUISICÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS INTERNA. BLOCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE	25,00	7,900	197,50
186502	QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. RESULTADO DE EXAME DE TR DPP LEISHMANIOSE VISCERAL C BLOCO ANINA.	60,00	6,900	414,00
186503	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES. RESUMO MENSAL DE REVISÃO DE AEDS. ESPECIFICAÇÕES: MA BLOCO TERIAL	200,00	6,900	1.380,00
186504	F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES. RESUMO SEMANAL DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA. ESPECI BLOCO FICAÇÕES:	10,00	6,900	69,00
	MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X1. BLOCOS COM 100 UNIDADES. SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS. ESPE BLOCO CIFICAÇÕES:			
	MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186505	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS..	BLOCO	10,00	6,900	69,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
186506	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO S ANESTÉSICO.	BLOCO	10,00	7,900	79,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
186507	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PSE. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 GRAMAS, TAMANHO 14X21CM, IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 4 X 0.	UNIDADE	10.000,00	0,300	3.000,00
186508	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TESTE RÁPIDO PARA HIV..	BLOCO	20,00	7,900	158,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
186509	TERMO DE CONSETIMENTO HEMOTRANSFUSÃO. ESPECIFICAÇÕES MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	BLOCO	8,00	9,900	79,20
186510	TERMO DE CONSETIMENTO INFORMADO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO -OSH	BLOCO	10,00	8,900	89,00
	OSH. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
186511	TERMO DE CONSETIMENTO INFORMADO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	BLOCO	100,00	7,900	790,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
186512	TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO - CTA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 120G, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FRENTE E VERSO, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	BLOCO	65,00	7,900	513,50
186513	TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	BLOCO	10,00	7,900	79,00
186514	TERMO DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE NA U	BLOCO	5,00	7,900	39,50
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
186515	TERMO DE RECUSA LIVRE E ESCLARECIDA À TRANSFUSÃO DE SANGUE.	BLOCO	10,00	7,900	79,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
186516	TRABALHO DE PARTO (100FLS). ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 120G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 1. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	BLOCO	150,00	7,900	1.185,00
186517	TROCA DE PLANTÃO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09, GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE CORES 1 X 0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.	BLOCO	210,00	7,800	1.638,00
186518	UNIDADE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE AGRAVOS.	BLOCO	10,00	7,900	79,00
	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL F09 GRAMATURA 75G, RELAÇÃO DA QUANTIDADE DE CORES 1X0. BLOCOS COM 100 UNIDADES.				
				VALOR GLOBAL R\$	132.926,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor global deste Contrato é de R\$ 132.926,30 (cento e trinta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Os preços dos serviços serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, salvo por acordo entre as partes, conforme legislação vigente, pela aplicação da fórmula abaixo discriminadas, sendo que:

$PR = Po \times (1+R)$, onde:

PR = Preço Reajustado

Po = Preço Final da Proposta Vencedora.

R = Índice de Reajustamento

2. O índice de reajuste a ser utilizado será o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 076/2022/FMS-CPL, bem como da Ata de Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal nº 691/2013, e no Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/1993 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 01 de março de 2024, a contar a partir da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado, conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes, na forma da lei, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás, tendo início em dia de expediente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:
 - 1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à prestação dos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3. Efetuar o pagamento mensal devido pela efetiva prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
 - 1.4. Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
 - 1.5. Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de serviços que porventura tenha sido recusado pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - 1.1.1. Salários;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.1.2. Seguros de acidentes;
- 1.1.3. Taxas, impostos e contribuições;
- 1.1.4. Indenizações;
- 1.1.5. Vale-refeição;
- 1.1.6. Vale-transporte; e
- 1.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2. Efetuar a execução dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE;
- 1.3. Executar diretamente este Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 1.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 1.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- 1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução dos serviços;
- 1.7. Comunicar por escrito, ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a prestação dos serviços;
- 1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
 - 1.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto deste Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 1.4. Observar as obrigações pertinentes à legislação de trânsito, não permitindo o uso de bebidas alcoólicas e tabacos, por parte de seus empregados e demais usuários, durante o período de transporte, dentro e fora dos veículos, cabendo à CONTRATADA a fiscalização da conduta de seus funcionários; e
 - 1.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
 3. A contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, com estrita observância a qualidade do material químico utilizado.

A contratada assumirá também total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio das unidades escolares, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, esta promoverá de direito o ressarcimento dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
 - 1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 1.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Contrato, sem expressa e previa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor **BRUNO CORRÊA DO CARMO**, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor- Nível Médio matrícula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 08/2023-GP.
2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e serviços, o fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer execução de serviços que esteja sendo feita em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e serviços e atividades correlatas, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2023 Atividade 1319.103011356.2.093 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 57.509,10, Fonte: 17080000, Exercício 2023 Atividade 1319.101221315.2.092 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 590,00, Fonte: 17080000, Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.103 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 56.863,20, Fonte: 160000, Exercício 2023 Atividade 1319.103051359.2.108 Manter o Centro de Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 957,50, Fonte: 17080000, Exercício 2023 Atividade 1319.103051359.2.106 Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 12.703,50, Fonte: 15001002, Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.102 Manter o Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 3.664,00, Fonte: 17080000, Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.099 Manter o Centro de Especialidades e Reabilitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 110,00, Fonte: 15001002, Exercício 2023 Atividade 1318.101221315.2.087 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 450,00, Fonte: 17080000, Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.100 Manter o CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 79,00, Fonte: 17080000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará, nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados, para liquidação e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

pagamento pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de medição dos serviços, que será mensal.

2. CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 4.1. A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.
5. Os preços dos serviços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1. Advertência;
 - 1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
2. A CONTRATADA está sujeita ainda à multa de até 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, na ocorrência de atraso no início ou na conclusão dos serviços.
3. A multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação
4. A CONTRATADA também ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, nos casos de:
 - 4.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 4.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 4.3. Comportar-se de modo inidônea;
 - 4.4. Fizer declaração falsa;
 - 4.5. Cometer fraude fiscal;
 - 4.6. Falhar ou fraudar na execução deste Contrato.
5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993.
6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
7. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.
2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - 2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
 - 2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - 2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 076/2022-SRP, cuja realização decorre da autorização do gestor do CONTRATANTE, constante do processo nº 205/2022/FMS-CPL, e a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no Art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em 01, de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 41.226.381/0001-09
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: Manuela

2ª - NOME: X

